



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 51ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada em 21 de julho de 2009, às 13h30min, Auditório Padre Santo Agostinho Av. dos Militares, 1.991 bairro Nossa Senhora de Fátima - Montes Claros/MG a saber:

4. Exame da ata da 50ª Reunião Ordinária do dia 16/06/2009. **APROVADA COM ALTERAÇÕES.**

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação concedida “*ad referendum*”:

5.1 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/Rodovia MG 308 – pavimentação do Trecho Itacambira - Juramento – PA nº 22033/2008/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 04(QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 14 com a seguinte redação: “Construção de muros de contenção (proteção) próximos a captação de água da cidade de Itacambira, sendo 500 metros para a montante e 500 metros para a jusante. Prazo: final das obras”. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a instalação de sistemas de tratamento de esgoto sanitário e do sistema completo para contenção de óleos e combustíveis, conforme projeto apresentado. Prazo: 30 dias após a instalação do canteiro de obras.”

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

6.1 - Lafarge Brasil S.A/Fazenda Cedro – extração de argila e calcário – Montes Claros/MG – PA nº 56/1989/024/2003 – DNPM nº 831.130/1982 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 04(QUATRO) ANOS.**

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 - Lidergás Comércio e Transporte Gás e Combustíveis Ltda – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA nº 1280/2002/001/2002 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.**

7.2 - Fazenda do Cantagalo Ltda – bovinocultura de corte, cultura de cana-de-açúcar e culturas anuais (milho e cerqueiro), criação de equinos e muare e fabricação de cachaça – Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi/MG – PA nº 660/2001/001/2008 – Classe 4 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 14 com a seguinte redação: “Apresentar diagnóstico das áreas de preservação permanente dos rios São Felipe e São Francisco e caso seja constatado degradação, deverá ser apresentado um Plano de Recuperação de Área Degradada, com seu respectivo cronograma de execução. Este cronograma deverá ser aprovado pelo órgão ambiental. Prazo: 90 dias”. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 03 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo de 180 dias, sem prorrogação”.

7.3 - Antares Combustíveis Ltda. – comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – Montes Claros/MG – PA nº1335/2001/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.**

7.4 - Marquesa Auto Posto Serviços Ltda. - comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – Montes Claros/MG – PA nº3673/2001/001/2009 - Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.**

7.5 - Agropecuária Tapuio Ltda/Fazenda Tapuio – culturas perenes (banana) e criação de bovinos de corte – Janaúba/MG – PA nº 2185/2004/001/2006 - Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração da condicionante nº 01 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Recuar as áreas de cultivo de bananas das áreas de preservação permanente formada pelo rio Gurutuba e lagoas marginais, permitindo que a vegetação nativa regenere e recuar imediatamente as áreas de pastagem. Prazo: a partir da colheita da banana”. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 03 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo de 06 meses”. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 05 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo semestralmente”. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 11 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo de 90 dias”.

8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia:

8.1 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/Rodovia BR 135 – contorno rodoviário – Montes Claros/MG - PA nº 6774/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDA.**

9. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação:

9.1 - Petrobras Biocombustível S.A – produção de biodiesel – Montes Claros/MG – PA nº 0956/2006/003/2008 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDA**

9.2 - Cerâmica Cowan Ltda – produção de cerâmica vermelha – Montes Claros/MG – PA nº 1748/2002/001/2002 – Classe 1 - **Apresentação:** SUPRAM NM. **DEFERIDA** somente a condicionante nº 03 que passa a vigorar com a seguinte redação “Prazo: anualmente”.

10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante de Licença de Operação Corretiva:

10.1 - AVG Empreendimentos e Participações Ltda. /Fazenda Morro Preto – silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – São João da Ponte e Japonvar/MG – PA de Licença de Operação Corretiva nº. 17188/2007/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA.**

11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

11.1 - Replasa Reflorestadora S.A/Fazenda Passagem Larga – silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Rio Pardo de Minas/MG – PA nº 2712/2007/001/2007 – Classe 3 – Apresentação: RETORNO DE VISTAS pela conselheira Valquíria Dias Moreira, representante do CODEMA de Montes Claros. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA** para averiguação das informações prestadas pela conselheira Valquíria do CODEMA Montes Claros.

11.2 - Cooperativa de Silvicultura e Agropecuária do Alto Rio Pardo Ltda/Fazenda Vale da Aurora - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Rio Pardo de Minas/MG – PA nº 14805/2007/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: RETORNO DE VISTAS pelos

conselheiros Paulo Cesar Vicente de Lima, representante do Ministério Público e Berilo Prates, representante do IBAMA. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 09 com a seguinte redação: “Apresentação de uma nova planta topográfica, com a área de Reserva Legal devidamente realocada (26,61%) e averbada no respectivo cartório. Prazo: 90 dias.” Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 10 com a seguinte redação: ” Promover a construção de bacias de captação de água de chuva nas laterais dos camalhões, no fim dos “bigodes”, como forma de reter água e solo, para favorecer o abastecimento do lençol freático e diminuir o avanço dos processos erosivos. Prazo: 120 dias”. Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 11 com a seguinte redação: “Promover um levantamento sócio-econômico das comunidades vizinhas firmando parceria com as mesmas, buscando minimizar os problemas de roubo de madeira e incêndio criminosos. Prazo: 120 dias”. Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 12 com a seguinte redação: “Colocar marcos de cimento armado no entorno de todas as áreas de reserva legal, além de placas que identifique sua finalidade e seu responsável. Prazo: 90 dias”. Aprovada a inclusão de nova condicionante nº 12 com a seguinte redação: “Apresentação de uma declaração de responsabilidade pela brigada de incêndio que atua no empreendimento por parte da empresa GERDAU. Prazo: 30 dias”.

12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

12. 1 - Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda – incineração de resíduos – Montes Claros/MG – PA nº 14563/2007/002/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros: Mônica Maria Ladeira, representante da SEDRU, Cap. Paulo Eliedson Veloso representante da Polícia Militar de MG; Ney Magalhães Barbalho representante do IBAMA.

13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

13.1 - Santa Cecília Participações e Administrações Ltda/Fazenda Ribeirão - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Montezuma/MG – PA nº 10817/2006/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.**

13.2 - Agroindústria Três Irmãos Ltda/Fazenda Três Irmãos – fabricação de aguardente, engarrafamento de bebidas e cultura de cana-de-açúcar – Salinas/MG – PA nº 14906/2005/003/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS**

13.3 - DMM Combustíveis Ltda – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA nº 2515/2008/001/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS.**

14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante:

14.1 - Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - Rodovia Municipal/pavimentação do trecho Santa Fé de Minas – Brasilândia de Minas/MG – PA nº 13587/2007/001/2008 – Classe 3 – Revisão da condicionante nº 14 - Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDA.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Norte de Minas.

